



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 196/2012
2012.

Porto Velho, 20 de agosto

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Memorando GEAD/IPAM nº. 96 de 20 de agosto de 2012.

Resolve,

Designar a partir de 07 de agosto de 2012, os Servidores **GILBERTO SILVA DOS SANTOS**, cadastro nº. 1015-4. Assessor Executivo NI como gerente e o servidor **ELSON EKLES ARAÚJO DA SILVA** cadastro nº. 333-6 como suplente, lotados na Gerencia Administrativa, para o gerenciamento do contrato nº. 004, de 07 de agosto de 2012 do Processo Administrativo nº. 00799/2012-01 de 11 de maio de 2012, que tem como contratada a empresa **S.C. DE FIGUEIREDO & CIA LTDA**, que trata do fornecimento de óleo diesel – S 50, para abastecer o veículo **Pick-Up placa NBL 6744** de propriedade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme determina o art.67 da Lei nº. 8.666.

O servidor designado desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços objeto do contrato específico, podendo ser prorrogado por igual período, conforme seus possíveis aditamentos.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente